



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

## Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

SEQUENCIAL Nº 246 /2024.

### INDICAÇÃO Nº 068/2024

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar as Secretarias Municipais de Planejamento de Governo e Desenvolvimento Econômico, Educação e de Assistência Social, a implementação de políticas públicas no Município para fortalecimento e incentivo à contratação de menores aprendizes pelas empresas, inclusive de adolescentes acolhidos em entidades de atendimento como “abrigos”, nos termos da Lei Federal nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000.

### JUSTIFICATIVA

A presente sugestão se justifica, para fortalecer, incentivar e dar mais oportunidade aos adolescentes e jovens do nosso município, de estarem inseridos no mercado de trabalho e obterem conhecimentos profissionais e habilidades que serão úteis para toda a vida. A política pública de incentivo à contratação de aprendizes também favorece a qualificação de mão de obra, unindo o estudo à prática.

Em relação aos adolescentes acolhidos em abrigos, a mesma se justifica, diante das dificuldades travadas por estes, ao completarem a maioridade, já que precisam deixar esses espaços e prover sua própria subsistência, sendo o trabalho o que possivelmente, lhes dará esse suporte.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo, com o acolhimento desta indicação legislativa.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2024.

ANTONIO GONCALVES / Assinado de forma digital por  
DE ANTONIO GONCALVES DE  
SOUZA:25317113687 Dados: 2024.04.23 15:35:32 -03'00'  
Dados: 2024.04.23 15:35:32 -03'00'

**Antônio Gonçalves de Sousa**  
**Vereador**

*Recebido em 23/04/2024*  
*[Assinatura]*